

Como implantar o eSocial nos Órgãos Públicos

Para a implantação do eSocial sugerimos fazer um diagnóstico da situação atual, criar uma equipe de trabalho ou comissão multisetorial para elaborar um plano de ação.

A primeira tarefa - talvez a mais árdua - será identificar se o Órgão vem cumprindo a legislação vigente e se as rotinas internas estão condizentes com as exigências do eSocial. É o que chamamos de Mapeamento ou Diagnóstico. Será necessário analisar se as rotinas e procedimentos atuais atendem às exigências do sistema.

Como exemplo, podemos citar as exonerações dos servidores públicos. Nesse procedimento, o prazo para envio do arquivo da "rescisão" dos Órgãos Públicos será o mesmo da CLT (Decreto 5.452/43, da CLT: primeiro dia útil no caso dos terminos de contrato e dez dias nos demais casos, como no caso do pedido de exoneração pelo servidor público). Referência: arquivo S-2299 Desligamento, conforme página 97/105 do Manual do eSocial.

Reforçando a informação, tais prazos valem indistintamente tanto para os empregados abrangidos pela CLT quanto para os abrangidos pelo Regime Jurídico dos Servidores Federais (8.112/90) ou pelo Regimes Jurídicos Próprios (Estatutos) dos Estados, DF e municípios brasileiros.

A pergunta é: **As rescisões, exonerações, desligamentos e terminos de contrato estão sendo elaborados dentro dos prazos citados?**

Se o seu Órgão não vem cumprindo tais prazos, a resolução é o que chamamos de "pré-Social", que é uma situação a ser resolvida antes do início do eSocial.

Há uma crença equivocada de que os sistemas informatizados adaptados ao eSocial resolverão todos os problemas. Não! Pelo contrário. Alguns mecanismos de bloqueio de dados, de acordo com a tabela de regras e validação, poderão exigir informações que não existem atualmente nos bancos de dados dos Órgãos. As inconsistências ou envios fora do prazo poderão impedir o recebimento de eventos.

Portanto, fazer o **DIAGNÓSTICO** exige uma análise aprofundada das **ROTINAS**, dos **PROCESSOS** e da **CULTURA** existente na entidade, para cruzar com as exigências do eSocial.

* Adaptado do livro eSocial nos Órgãos Públicos

Zenaide Carvalho.